CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 29/1/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 8, DE /2014

(Autor: Vereador Luiz Frare/ PDT)

Propõe ao Executivo Municipal a colocação de uma cobertura no ponto de ônibus, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Luiz Frare/PDT, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Transito – CETTRANS providencie com a máxima urgência a colocação de uma cobertura no ponto de ônibus localizado a Rua jacarandá, entre as Ruas Cambara e Angelim, no Bairro Cidade Verde.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de janeiro de 2014.

Luiz Frare
Vereador PDT

Justificação

O abrigo nos pontos de ônibus de transporte coletivo visa trazer mais conforto e bem estar aos utilitários deste meio de locomoção, que enquanto esperam o ônibus passar, ficam expostos a todos os tipos de intempéries, o que causa muitos transtornos principalmente aos usuários cadeirantes e idosos, destacamos que já havia uma cobertura neste local e foi retirado a aproximadamente 60 dias.

Esta solicitação visa tão somente atender as reivindicações feitas pelos usuários que utilizam esse ponto de ônibus no seu dia a dia.

Pelos motivos expostos espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

Nfo